



**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às nove horas e cinco minutos, do dia vinte e quatro do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Gabriel Salomão**, auxiliado pelos vereadores **Bella** na 1ª Secretaria e **Hugo Tomé** na 2ª Secretaria e **Denison Moreira** na Vice-presidência. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a presença unânime de todos os vereadores. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Na sequência, foi lido um trecho bíblico: Provérbios 3: 1, pelo 2º Secretário. O Presidente convidou para compor a **TRIBUNA DE HONRA**: O ex-prefeito Mário Moreira. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: **Ata da 21ª Sessão Ordinária**, realizada em 22.06.21; **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção exercício do ano de 2004, Resolução nº 12.107/2002/2004-TCM**, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Pará que dispõe sobre a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Redenção do Pará exercício do ano de 2004, Parecer prévio favorável à aprovação das contas do Executivo de responsabilidade do senhor Mário Aparecido Moreira; **Decreto Legislativo nº 004/2021-CMR**, que dispõe sobre a prestação de Contas do exercício do ano de 2004 da Prefeitura Municipal de Redenção Estado do Pará, de responsabilidade do senhor Mário Aparecido Moreira; **Projeto de Lei nº. 005/2021-GPM/RED, de 20/05/2021** oriundo do Poder Executivo, que altera a redação da Lei Municipal nº 764, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo Municipal para concessão de serviços públicos destinados a exploração de Cemitério Tipo Parque e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2021-GPM/RED, de 25/06/2021** oriundo do Poder Executivo, que altera a redação da Lei Municipal nº 703/2015, que dispõe sobre as competências, composição e regulamento do conselho Municipal da Cidade de Redenção e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 005/2021-CMR, de 19/05/2021** de autoria do Vereador Leandro Onofre, DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO e dá outras providências; **Indicação 056/21-CMR**, de 24.06.21, de autoria do Vereador Jurandir Guedes, que indica a necessidade da pavimentação asfáltica de toda extensão da Rua Delys Vilas Boas; **Indicação 060/21-CMR**, de 23.06.21, de autoria do Vereador Evilázio Chaves, que indica a necessidade da implantação de redutores de velocidade (quebra molas) na Rua Agostinho da Silva Aguiar esquina com a Rua Sérgio Ferreira de Sousa, no Setor Santos Dumont; **Indicação 062/21-CMR**, de 24.06.21, de autoria do Vereador Neginho Eletricista, que indica a necessidade da substituição da ponte de madeira por uma ponte de concreto entre Redenção e Serra Azul; **Indicação 065/21-CMR**, de 24.06.21, de autoria do Vereador Zé Roberto, que indica a necessidade pavimentação asfáltica da Rua Carajás esquina com a Rua Jataí, no Setor Central; **Indicação 068/21-CMR**, de 24.06.21, de autoria do Vereador Denison Moreira, que indica a necessidade da realização da pavimentação asfáltica na Avenida JK, no Setor Planalto; **Memorando n. 001/2021-CMR**, ao Presidente do Poder Legislativo, que informa algumas reclamações da população via Ouvidoria do Poder Legislativo. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças

Orçamento para apresentar parecer a **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção exercício do ano de 2004**, de responsabilidade do senhor Mário Aparecido Moreira. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Rodrigo Universo**, disse que depois de lido, debatido e dado publicidade a essa matéria, o relatório apresenta parecer de constitucionalidade, legalidade e estar apto a tramitar por esta casa. E encaminhou de acordo com o próprio relatório do TCM pela aprovação das contas. Em seguida, o **Presidente** apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi à votação. **O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao Relator da **Comissão de Justiça e Redação Final**, para apresentar parecer ao **Projeto de Lei nº 005/2021 – CMR**. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Evilázio Chaves**, disse que após avaliação da referida matéria ficou constado que a mesma tem boa redação, não há nenhum indicio de inconstitucionalidade ou vício, portanto, apresentou parecer pela tramitação da matéria. Em seguida, o **Presidente** apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido à votação. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, passou a palavra ao Relator da **Comissão de Justiça e Redação Final** para apresentar parecer ao **Projeto de Lei nº 006/2021 – GPM**, com uma Emenda Modificativa 001/21- CMR. Assumiu a tribuna o vereador **Evilázio Chaves**, disse que a matéria tem boa redação, não tem vícios, é constitucional e estar apta a tramitar com a **Emenda Modificativa 001/21-CMR** em anexo, que modifica a redação do paragrafo 1º, artigo 6º da Lei Municipal n. 703/2015, o Inciso um do artigo 6º da Lei Municipal n. 703/2015 passa a ter a seguinte redação: Inciso I: A apresentação do Poder Público Municipal passa a ser composta por oito membros; modificação do Paragrafo 2º, do artigo 6º da Lei Municipal n. 703/2015, inciso II, do artigo 6º da Lei Municipal n. 703/2015 passa a ter a seguinte redação: Inciso II: a apresentação da sociedade civil passa a ser composta por 14 membros. Em seguida, o **Presidente** apresentou em discussão o referido parecer supracitado, com a Emenda Modificativa n. 001/2021-CMR em anexo. Como ninguém se manifestou, mesmo foi submetido à votação. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, passou a palavra ao Relator da **Comissão de Justiça e Redação Final** para apresentar parecer ao **Projeto de Lei nº 005/2021 – GPM**. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Evilázio Chaves**, disse que a referida matéria tem boa redação, é constitucional e está apta a tramitar. Em Questão de Ordem, o vereador **Delegado Washington**, afirmou que antes de votar nesta matéria quer um parecer da Assessoria Jurídico por que há uma pegadinha no final desse projeto. O **Presidente** informou que o parecer da Assessoria Jurídica já estar em anexa ao projeto. Como ninguém mais se manifestou, o referido parecer, foi submetido à votação. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. No **Projeto de Lei nº 005/2021 –CMR**, também consta o **Parecer da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social**. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao ex-prefeito responsável pela prestação de contas do município de Redenção no ano de 2004 para apresentar defesa oral ao referido processo. Assumiu a tribuna o senhor **Mario Aparecido Moreira**, que cumprimentou a todos presentes e disse que faz aproximadamente 17 anos que estas prestações de contas, e graças a um trabalho organizado conseguiu o parecer prévio aprovado a todas as suas durante seus oito anos de governo no município de Redenção. Sabe que é muito difícil se aprovar uma conta no tribunal de contas 100%, sempre terá ressalvas, e entende que muitos aqui serão prefeitos, por que a juventude estar aqui. Enquanto a sua pessoa já começou a virar bananeira que deu cacho. Continua da vida pública por gostar de fazer o bem, e não costuma criticar os mandatos dos prefeitos por que sabe o quanto é difícil

governar. Na verdade, essas contas deveriam ter sido aprovadas depois de seis meses apresentadas ao Tribunal de Contas, e já estar fazendo 17 anos ou já fez. Muito aqui logo serão deputados, onde você é um em quanta e um. Precisam aprovar um projeto nacional à nível de Estado, por ser algo fundamental, por que assim com o prefeito e a câmara tem prazo para prestar contas, seria interessante que os trinais de contas também tivessem prazos para julgar as contas, e assim não estariam aqui com contas de 17 anos tramitando, e tem contas com mais. Às contas de 2003 tramitou com mais de 17 anos, e concorda e discorda e vai se procrastinando pelo órgão do Tribunal de Contas que é o órgão que analisa e fiscaliza, e passa folha por filha. Afirmou que na sua prestação de contas não tem nada de inconstitucional, mas de perdeu prazo e isso é passivo e às vezes falta um ou outro documento que é normal na função de ordenador de despesa. Já foi ordenador de despesas em vários momentos e nem tudo fica sobre a sua própria responsabilidade e às vezes o prefeito não dá conta de acompanhar todos os atos da administração e falta uma ou outra coisa, e se paga multa, que até acha que precisa ser revisto isso. Afirmou que tem quase 17 anos que teve seu último mandato e tem na justiça para ser julgado mais de 50 processos, e isso acontece com qualquer gestor e acredita que tem coisa que até hoje o senhor Acelides Veronese ainda responde, e isso precisa ser mudado. Agradeceu a todos as comissões que analisaram essas contas, agradeceu ao Relator Rodrigo Universo pela diligencia e aos vereadores por aprovarem o relatório da comissão que orienta aprovar suas contas. E espera que tenham um fim dessa novela que tem 17 anos. Ressaltou que no seu coração não existe maldade, concorreu as ultimas eleições e perdeu, mas consigo não existe esse negocio de revanche, por que quando uma pessoa pratica o mal, primeiro ela recebe o mau pra si. Lembrou que foi feito outrora um requerimento para votar essas contas, veio aqui e fez ampla defesa e depois foi pedido de vistas e deixaram de votar as contas de novo e espera que hoje finalize essa história. Ressaltou que a grande burocracia impede muita coisa no Brasil de avançar, a lei de licitação impede muita coisa no Brasil, da mesma forma às leis trabalhistas, quando se diminui a burocracia o país avança. Essas contas já estão aprovadas pelo tribunal de contas, e agradece a comissão que aprovaram o parecer do tribunal, e pediu o voto a cada vereador para fazer justiça. Após, o Presidente declarou aberta ordem do dia **ORDEM DO DIA**: Apresentou em discussão única o **Decreto Legislativo nº 004/2021-CMR**, que dispõe sobre a prestação de Contas do exercício do ano de 2004 da Prefeitura Municipal de Redenção Estado do Pará, de responsabilidade do senhor Mário Aparecido Moreira. Discutiu a matéria a vereadora **Bella**, disse que o senhor Mário Moreira citou que havia uma pessoa que tinha apresentado com um requerimento para retirar de pauta esta matéria, mas como não esconde nada da população de Redenção, afirmou que foi sua pessoa que o apresentou, por que não quer ser injusta com o senhor Mário Moreira e nem com a população por que não teve tempo de ler tudo processo. Entende que o TCM aprovou, mas a Câmara também precisa aprovar e no momento não se sente segurança para votar nem sim e nem não. Gostaria de saber por que que esse processo foi aprovado justamente no dia do Juiz substituto, e não com o Juiz competente da causa? Acredita sim que falta os contratos por que nem tudo podemos acompanhar, mas porque que na primeira vez esse processo foi negado? Isso aconteceu por que tinha pagamentos que não tinha documentos que comprovasse a legalidade. Como se tivesse locado um imóvel para a prefeitura e foi pago, mas o contrato de locação não apareceu, só tempos depois que veio aparecer. Portanto, não estar aqui julgando o senhor Mário Moreira, simplesmente precisa de um tempo para ler todo processo. A assessoria jurídica da casa reuniu com os vereadores e deu uma

pequena pincelada sobre a matéria, mas não se sentiu a vontade 100% para votar nesse momento, por isso, decidiu abster-se de votar. Discutiu a matéria o vereador **Delegado Washington**, disse que esta data já era esperada por muitas pessoas. Ressaltou que as contas foram aprovadas desde 2015, e porque que a câmara na época não promoveu o julgamento? Fica uma sessão, principalmente na classe política, que quanto mais dificuldade se cria, para que tudo é voltado para querer benefícios, ficando um negocio meio escuro, portanto, isso era para ter votado há muito tempo. Nos autos do processo estar registrado que houve um contrato de aluguel no valor de R\$ 57.085,00 que foi pago a despesa, e não sabe por qual motivo, se por culpa, dolo ou má fé, mas na época não foi apresentado o contrato de locação na prestação de contas. E de fato é muito difícil não se perder um prazo dentro de uma administração pública, hoje se têm 2.800 servidores, e até comunga dessa dificuldade que o prefeito tem e precisam até ajuda-lo para se fazer o certo, uma vez que não é fácil administrar uma prefeitura sozinho. Mas em decorrência do atraso da apresentação desse contrato que foi apresentado posteriormente foi imposta uma multa ao ex-prefeito que foi pago. Da mesma forma foi constatado pelo Tribunal de Contas o pagamento ao INSS, por que a prefeitura não repassou na época o dinheiro devido no valor de R\$ 801.615,81, porém, obteve-se em seguida a aprovação deste parlamento para parcelar esse débito, que está sendo pago, ou seja, não há nada nos autos ao acusado de dolo ou má fé como se ele estivesse se apropriado do dinheiro. Tanto é que não houve infração na lei de responsabilidade fiscal, que consta nas folhas 432 dos autos que terminou o mandato de 2004, só com a contribuição patronal tinha mais de R\$ 979.298,19. E chegaram a usar dessa situação para prejudicar a candidatura do senhor Mário Moreira. Ressaltou que o seu julgamento é técnico, no sentido de acabar com a picuinha, sendo que no Brasil criam dificuldades para vender facilidades e na política isso ainda é pior, portanto, o seu voto é favorável à aprovação dessa prestação de contas para acabar com isso de uma vez. Discutiu a matéria o vereador **Nilton César**, que cumprimentou a todos presentes e disse que tem acompanhando muito o trabalho de cada vereador e se solidariza com a vereadora Bella. Também entende o pronunciamento do vereador Delegado Washington, mas não entende o por que da morosidade da justiça para se resolver tais pendencias e isso lhe causa muito tristeza vir aqui hoje após 17 anos discutir aquilo que deveria ter sido resolvido há muito tempo. Essa legislatura tem o compromisso com a população e com a transparência que o povo precisa. Segundo o Relator Daniel Lavareda - TCM, dia 4 fevereiro de 2014 ele votou pela reprovação destas contas e no dia 03 de dezembro de 2015, o Conselheiro substituto, juntamente com o senhor Sergio Dantas, eles votaram favorável as mesmas contas com ressalvas e acha muito bacana quando uma autoridade reconhece um erro e volta atrás. Fica triste por que demore tanto tempo e nesse intervalo pessoas ou grupos tentam tirar proveito. Gosta das coisas bem transparentes, por isso deixará essas resoluções disponíveis nesta casa a qualquer pessoa que deseja analisa-las, para tomarem juízo sobre a votação que farão. Existem algumas pessoas que são induzidas por outras que querem dizer de sabe de política mais que todos, e entende que esse conselheiros são formados para avaliarem as prestações de contas dos 144 municípios do Estado do Pará, e pediu para os colegas que votem de acordo com a consciência e com o povo de Redenção. Discutiu a matéria a vereadora **Silvani Borges**, disse que é base sim e sempre foi base, mas nunca fechou os olhos para aquilo que é errado, e por ser eleita do lado da base, mas também é população. E como o vereador Delegado Washington, também acha que é até irresponsabilidade conta de 2004 ainda estar sendo jogadas de um lado para o

outro e esta casa hoje tem palavra e estudou todo processo antes de tomar sua decisão, e se colocou a disposição para qualquer popular que queira tirar suas dúvidas, assim como o senhor Mario Moreira falou ninguém consegue estar em todos os lugares, hoje a tecnologia nos dá uma resposta muito rápido, mas antes não tinha isso, e antes ele foi condenado a pagar multa e ele pagou, e o tribunal depois disse que estar tudo certo, então não vai condenar. E o valor que ele deixou em caixa era muito maior que o valor da dívida, portanto, não tem o que questionar. Houve falha sim, foi julgado sim, foi condenado sim, foi pago multa sim, portanto, ele não está mais devendo, e não podem condená-lo por algo que foi pago. Finalizou dizendo que é totalmente favorável a aprovação dessas contas. Discutiu a matéria o vereador **Denison Moreira**, disse que aqui é a casa das leis e leis que tem que ter o julgamento técnico. Não estão aqui com palanques armados, e agora o que resta é responsabilidade e não fugirá da responsabilidade. Afirmou que o seu voto é pela aprovação desta matéria. Discutiu a matéria o vereador **Rodrigo Universo**, disse que faz da oportunidade para pontuar algumas coisas para que fique claro. Quis tranquilizar a vereadora Bella em relação ao que o senhor Mário Moreira falou, por que o requerimento citado por ele se trata de outro momento no passado que um vereador pediu para apreciar suas contas e em outro momento o vereador retirou, em nenhum momento quis dizer que era a vereadora Bella. Fez menção ao vereador Evilázio que era o presidente da casa legislativa em 2015, ressaltou que em alguns momentos e responsável segurar algumas matérias para não tramitar por que a coisa pode acontecer não com a mesma justiça que está acontecendo agora, portanto, parabenizou o vereador Evilázio Chaves pela postura. Caso fosse em qualquer outra legislatura não teria o mesmo acompanhamento de alto nível pelo grau de conhecimento destes parlamentares de hoje e agora precisam fazer com que a justiça aconteça nesse momento. Em Aparte, a vereadora **Silvani Borges**, disse que neste parlamento também tem uma vereadora pós-graduada em serviço social e que leu o referido processo do início ao fim. Discutiu a matéria o vereador **Zé Roberto**, disse que pelo que ver os votos será favorável a matéria. Percebeu que no parecer técnico do TCM apareceu algumas dúvidas não sabendo se houve amizade de um ou perseguição do outro. Quando foi vereador na época do ex-prefeito fazia parte do grupo G4 que deu muito trabalho para ele na época, atirava para todos os lados, aproveitou o momento para pedir perdão ao senhor Mário por isso. Agora faz saúde e o prefeito Mário Moreira lhe ajudou muito, tanto que foi reconhecido em 2002 como o melhor vereador do ano, mas agora no Brasil terão a melhor câmara de 2021. Devem sim aprovar essa matéria. como ninguém mais se manifestou, o **Presidente** determinou a 1ª Secretária a fazer a chamada nominal de cada vereador para saber como votam (votação única) ao **Decreto Legislativo nº 004/2021-CMR - (sim) para aprovação e (não) para reprovação**): Como vota o vereador Denison Moreira (SIM); Como vota o vereador Evilázio Chaves (SIM); Como vota a vereadora Bella (SIM); Como vota o vereador Hugo Tomé (SIM); Como vota o vereador Gabriel Salomão – (SIM); Como vota a vereadora Silvani Borges (SIM); Como vota o vereador Zé Roberto (SIM); Como vota o vereador Jurandir Guedes (SIM); Como vota o vereador Leandro Onofre (SIM); Como vota o vereador Marcos Sérgio (SIM); Como vota o vereador Nilton César (SIM); Como vota o vereador Renival Do Pé Quente (SIM); Como vota o vereador Rodrigo Universo (SIM); Como vota o vereador Delegado Washington (SIM); e como vota o vereador Neguinho Eletricista (SIM). Em seguida, o Presidente proclamou seguinte resultado: **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, apresentou em discussão em 1º turno o **Projeto de Lei nº 005/2021 – GPM**. Em

Questão de Ordem, o vereador Delegado Washington, pediu ao Presidente vistas as referida matéria em questão para ter tempo para fazer um análise melhor. Conforme solicitação acima, o Presidente concedeu vistas ao **Projeto de Lei nº 005/2021 – GPM** no prazo entre uma sessão. Em seguida, apresentou em discussão em 1º turno o **Projeto de Lei nº 006/2021 – GPM**. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi à votação em 1º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão em 1º turno o **Projeto de Lei nº 005/2021 – CMR**. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido à votação em 1º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Por não haver mais matérias a serem deliberados na Ordem do Dia, o Presidente passou a sessão a fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Assumiu a tribuna o vereador **Delegado Washington**, que parabenizou a todos os vereadores pela celeridade nos trabalhos desta casa e o senso de justiça na atribuições do cargo de vereador, votando com consciência. Ressaltou que a assessoria desta casa tem atuado de forma muito boa, dando pareceres jurídicos prévios para não votarem por emoção ou paixão, mas contribuindo de forma justa e transparente. Comentou sobre um crime ambiental cometido pela própria Secretaria de Obras do município, e já até tentaram maquiagem a situação, ressaltou que não é uma questão de ser polemico, não estar aqui para ser oposição ao prefeito, e sim deseja que o prefeito exerce plenamente uma boa gestão como também estar aqui para realizar um bom trabalho no sentido de fiscalizar. Tem um carinho por todos os servidores da prefeitura e ira sim atuar dentro da lei em buscar de garantir um desenvolvimento em prol do interesse da população, isso com respeito. E podem contar com sua pessoa no que é certo, caso contrário ira sim opinar buscando sempre garantir o que é certo. Assumiu a tribuna o vereador **Denison Moreira**, que defendeu indicação de sua autoria, mostrando algumas imagens que enfatiza a necessidade de asfaltamento das ruas citadas em sua indicação, para uma melhor qualidade de vida para os munícipes de nossa cidade. Assumiu a tribuna o vereador **Zé Roberto**, disse que de fato há muitas burocracias neste país, e comentou sobre uma área que tem e deseja legalizar para tirar aterro, mas até agora esbarrou na burocracia. Parabenizou a atuação dos vereadores desta casa e afirmou ter recebido uma carta do seu partido AVANTE, e a passou ao Presidente desta casa, onde ela o indica para representar o partido nesta casa de leis, assim recomeça uma nova história, por que pensa estar sem partido mesmo sendo eleito pelo AVANTE. Demonstrou-se grato pelo reconhecimento e grato pelos vereadores que lhe convidou para participar de outro partido. E mais uma vez parabenizou o Presidente pelos trabalhos nesta casa de leis e aos vereadores que também tem o seu aplauso. Assumiu a tribuna o vereador **Leandro Onofre**, que agradeceu aos colegas pelo voto em primeiro turno ao projeto que apresentou que incentiva a classe de educadores de educação física e as academias, onde esse projeto reconhece como essencial às atividades físicas, e conta com o voto de cada um amanhã para o segundo turno. **Nas considerações finais**: O Presidente agradeceu a presença de todos e os convidou para a próxima sessão ordinária que acontecerá amanhã no horário regimental. E por não haver mais o que deliberar, deu por encerrada esta sessão às onze horas minutos. Pela aprovação. **Gabriel Salomão**

\_\_\_\_\_ Presidente. **Bella** \_\_\_\_\_ 1ª Secretária. **Hugo Tomé**  
\_\_\_\_\_ 2º Secretário. **Denison Moreira** \_\_\_\_\_ Vice-presidente. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*